



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**DECRETO N° 2.324 /2020**

**Regulamenta a composição do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Escalvado-MG e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 952, de 14 de maio de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Escalvado, eleitos para o 5º mandato (quadriênio 2020/2023), através de Processo de Escolha Unificado realizado no dia 06/10/2019:

**CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:**

- 1º. Andreisa Luzia da Silva Amaro
- 2º. Edleuza das Neves Marciano Cabral
- 3º. Rosana Duarte da Silva Ferreira
- 4º. Sabrina Elisa Barros de Oliveira
- 5º. Lucilene dos Santos Barbosa

**CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES:**


- 1º. Rosilene Aparecida Almeida Moreira
- 2º. Giovane Henrique Moura Barbosa
- 3º. Raquel Silveria da Silva
- 4º. Cristina Gorette Nazareno
- 5º. Marli Lúcia da Silva
- 6º. Patrícia Lacerda Lana
- 7º. Luana da Silva Pereira
- 8º. Helena dos Santos Anastácio

**Art. 2º** De acordo com o art. 12 da Lei Municipal n° 952/2015, a remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente ao valor mensal de um salário mínimo vigente.

**Art. 3º** De acordo com o art. 18 da Lei Municipal 952/2015, o mandato do Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos.

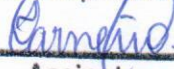
**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de janeiro de 2020.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 09/01/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura